EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO

SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado parcial da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 15/2026, publicado em 14 de outubro de 2026. Os recursos relativos às notas atribuídas foram analisados pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), com base exclusivamente no material enviado no prazo de inscrição e nos critérios do Anexo III; os pedidos de enquadramento em cota foram analisados pela SMCULT, conforme o item 5 do edital.

1. Disposições gerais

1.1 Foram recebidos e analisados 13 recursos: 4 deferidos parcialmente e 9 indeferidos.

1.2 Considera-se deferido parcialmente o recurso em que parte dos itens contestados foi acolhida, ou em que a nota foi elevada sem alcançar a pontuação pleiteada.

1.3 Não foram admitidos, na fase recursal, informações, documentos ou alterações que não constavam da inscrição.

1.4 A fundamentação completa da decisão sobre cada item contestado será encaminhada a cada proponente.

Legenda: CPF/CNPJ parcialmente ocultados em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Os critérios correspondem aos do Anexo III do edital.

2. Resultado dos recursos por categoria e módulo

Módulo 1: CULTURA POPULAR - Trajetória Coletiva

Recurso	Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Motivo
53	242	ESCOLA DE CAPOEIRA GINGANDO E ESTUDANDO - ECGE	40.***.***/0001-48	Indeferido	Critério E: ressalva da avaliação procedente; nota mantida.
115	381	JARBAS JOSÉ FRANCISCO	044.***.***-77	Indeferido	Critério E: ressalva da avaliação procedente; nota mantida.
87	402	CONTU COMUNIDADE MUSICAL	59.***.***/0001-72	Indeferido	Critério A: ressalva da avaliação procedente; nota mantida.
129	434	MARCOS EDUARDO RIBEIRO	317.***.***-80	Indeferido	Critério E: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida. Bônus: a proposta não apresenta a temática LGBTQIAPN+ exigida para a pontuação bônus.
114	458	ALEXANDRE SILVA	287.***.***-80	Indeferido	Critério E: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida.
64	468	ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA	19.***.***/0001-97	Indeferido	Critério E: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida.
6	671	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	412.***.***-17	Deferido parcialmente	Critério E: deferido em parte, com elevação da nota; mantida parte da ressalva da avaliação. Critério D: ressalva da avaliação procedente; nota mantida. Critério B: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida. Bônus: a proposta não apresenta a temática LGBTQIAPN+ exigida para a pontuação bônus.
97	675	TÂNIA HIPÓLITA HENRIQUE DOS SANTOS	079.***.***-00	Indeferido	Critério E: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida.

Módulo 3: ECONOMIA CRIATIVA

Recurso	Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Motivo

Recurso	Inscrição	Projeto	CPF/CNPJ	Resultado	Motivo
22	333	ANELISE SALES DE SOUSA	444.***.***-83	Indeferido	Critério E: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida.
16	392	DIEGO ALVES FRANCISCO	495.***.***-93	Deferido parcialmente	Critério E: deferido em parte, com elevação da nota; mantida parte da ressalva da avaliação.
81	425	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	065.***.***-37	Indeferido	Critério E: ressalva da avaliação procedente; nota mantida.
55	503	NICOLAS MANACERO CATALANO	412.***.***-01	Deferido parcialmente	Critério E: deferido em parte, com elevação da nota; mantida parte da ressalva da avaliação. Critério C: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida.
141	594	STELLA PINHEIRO CAMARA	381.***.***-90	Deferido parcialmente	Critério E: deferido em parte, com elevação da nota; mantida parte da ressalva da avaliação. Critério C: informações ou documentos não constantes da inscrição, vedados na fase recursal; nota mantida.

3. Disposições finais

3.1 A pontuação e a classificação decorrentes do julgamento dos recursos constam do resultado final da etapa de seleção, publicado nesta data.

Jundiaí, 23 de outubro de 2026.

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 – RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

SELEÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB CICLO II

A Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí (SMCULT) torna público o resultado final da etapa de seleção (análise de mérito cultural) do Edital de Chamamento Público nº 15/2026, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT) conforme os critérios do Anexo III, após o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado parcial publicado em 14 de outubro de 2026, com aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e com deficiência prevista no item 5 e no Anexo I do edital e observadas as retificações publicadas na Imprensa Oficial do Município em 14 de setembro de 2026 (Edição Extra nº 5872).

1. Critérios de classificação

1.1 A pontuação final corresponde à soma das notas dos critérios obrigatórios e da pontuação bônus (pontuação máxima: 50 pontos + 2 de bônus). São considerados aptos os agentes culturais com pontuação final igual ou superior a 25 pontos; foram desclassificados os que receberam nota 0 em qualquer critério obrigatório (Anexo III).

1.2 Em caso de empate, aplicou-se a maior nota nos critérios obrigatórios, na ordem definida no Anexo III; os empates que persistiram estão tratados no item 1.5.

1.3 Os optantes por cotas concorreram concomitantemente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas. Os optantes classificados dentro das vagas de ampla concorrência não ocupam vagas reservadas (item 5.2.2). As vagas reservadas sem candidatos aptos foram destinadas a outra categoria de cotas e, na falta destes, à ampla concorrência (item 5.4).

1.4 Cada proponente pode ser contemplado uma única vez neste edital (item 2.7.1). Os demais agentes culturais aptos não selecionados compõem a lista de suplentes, por ordem de classificação.

1.5 Persistem empates absolutos – notas idênticas em todos os critérios de avaliação – que não puderam ser resolvidos pelos critérios de desempate do Anexo III. Nos termos do item 5 do Anexo III, esses empates serão decididos por sorteio público, em data e horário a serem deliberados em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e previamente divulgados.

1.5.1 Empates que definem a seleção:

a) Módulo 1: Cultura Popular – Trajetória Coletiva – inscrições nº 322 e 641 (50 pontos), para 1 vaga de ampla concorrência. A inscrição nº 322, optante pela cota para pessoas negras, está selecionada em qualquer hipótese: se sorteada para a ampla concorrência, a vaga reservada cabe à inscrição nº 242; se sorteada a inscrição nº 641, a nº 322 ocupa a vaga reservada e a nº 242 passa a suplente.

1.5.2 Os proponentes envolvidos nesses empates serão convocados para a etapa de habilitação após a realização do sorteio.

1.5.3 As inscrições empatadas entre suplentes estão indicadas com a mesma posição e asterisco (*); a ordem entre elas será definida no mesmo sorteio e só produzirá efeito se houver convocação de suplentes.

Legenda: PN – pessoa negra; PI – pessoa indígena; PcD – pessoa com deficiência; * empate absoluto (item 1.5). CPF/CNPJ parcialmente ocultados em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

2. Classificação por categoria e módulo

Em cada módulo constam todas as inscrições avaliadas: primeiro as aptas, por ordem de classificação, e em seguida as não classificadas (pontuação inferior à mínima) e as desclassificadas, estas sem pontuação divulgada.

Módulo 1: CULTURA POPULAR - Trajetória Coletiva

Classif.	Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º*	322	MIGUEL BARBOSA CARNEIRO	316.***.***-60	50,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência ou cota PN, conforme o sorteio (item 1.5)
1º*	641	ATEAL	51.***.***/0001-11	50,00	Ampla	Empate – 1 vaga de ampla

Classif.	Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Concorrência	Resultado
						concorrência a definir por sorteio com a inscrição nº 322 (item 1.5)
3º	1070	CAMILLA NUNES GARBINI	306.***.***-90	46,00	Ampla	Suplente
4º*	242	ESCOLA DE CAPOEIRA GINGANDO E ESTUDANDO - ECGE	40.***.***/0001-48	42,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN, se a inscrição nº 322 for sorteada para a ampla concorrência; caso contrário, suplente (item 1.5)
4º*	434	MARCOS EDUARDO RIBEIRO	317.***.***-80	42,00	Ampla	Suplente
4º*	458	ALEXANDRE SILVA	287.***.***-80	42,00	Ampla	Suplente
7º	486	CASSIANO CORAGEM	158.***.***-67	34,00	Ampla	Suplente
8º	671	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	412.***.***-17	30,00	Ampla e cota PN	Suplente
9º	402	CONTU COMUNIDADE MUSICAL	59.***.***/0001-72	30,00	Ampla	Suplente
10º	959	DANIEL FRANCISCAO	226.***.***-23	26,00	Ampla	Suplente
—	665	ABÍLIO SAMUEL DIAS	368.***.***-05	22,00	Ampla	Não classificado(a) – nota inferior a 25 pontos (Anexo III)
—	381	JARBAS JOSÉ FRANCISCO	044.***.***-77	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	468	ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA	19.***.***/0001-97	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	675	TÂNIA HIPÓLITA HENRIQUE DOS SANTOS	079.***.***-00	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	1039	DAVID LUIS RODRIGUES	222.***.***-55	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	307	CINTHIA ALEXANDRE DA SILVA	259.***.***-66	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	833	ARCO IRIS	59.***.***/0001-26	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	756	PROJETO TEM DANÇA NA ESCOLA	33.***.***/0001-07	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	537	CARLOS ALBERTO SILVA	519.***.***-49	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	989	G.R.E.S. UNIÃO DA VILA RIO BRANCO	59.***.***/0001-77	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	660	BANDA RUMORE	61.***.***/0001-63	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	679	INARA ROBERTA OCTAVIANO FERREIRA	479.***.***-19	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	1042	LAERCIO DA CRUZ MATOS MOJOLA	143.***.***-06	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	1064	HENRY DE CAMARGO	381.***.***-01	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	605	INARA ROBERTA OCTAVIANO FERREIRA	479.***.***-19	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	650	SAMUEL GUSTAVO FERREIRA	289.***.***-05	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	726	UBIRAJARA LUIS PEREIRA DE CASTRO	225.***.***-97	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	231	BABY FUSION	27.***.***/0001-88	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	978	ALEXANDRE DE LIMA FARIA	377.***.***-12	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)

Módulo 2: ARTESANATO/MODA

Classif.	Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º	577	VIVIANE DA SILVA ALMEIDA	342.***.***-19	50,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
2º	624	FABIANA FREDIANI GERALDO	221.***.***-95	42,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
—	599	CATERINA SARTI	498.***.***-09	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	311	JOEBER APARECIDO NUNES	298.***.***-25	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	1028	NEIDE MATIAS SILVA SANTOS	024.***.***-08	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério

Classif.	Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Concorrência	Resultado
						obrigatório (Anexo III)
—	229	TATIANA POLOVANICK GENOFRE	105.***.***-90	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)

Módulo 3: ECONOMIA CRIATIVA

Classif.	Inscrição	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação	Concorrência	Resultado
1º	1015	BALLET TEATRO OFICINA	51.***.***/0001-00	52,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
2º	944	JULIANA FERNANDES	258.***.***-31	50,00	Ampla	Selecionado(a) – vaga ampla concorrência
3º	314	FLÁVIA CRISTINA DE LIMA	336.***.***-33	48,00	Ampla	Suplente
4º*	392	DIEGO ALVES FRANCISCO	495.***.***-93	46,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN
4º*	425	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	065.***.***-37	46,00	Ampla e cota PN	Selecionado(a) – vaga cota PN (vaga remanejada da cota PI, item 5.4.1)
6º	332	SUELI PARISI	102.***.***-66	46,00	Ampla e cota PcD	Suplente
7º	668	VÂNIA CRISTINA FEITOSA	270.***.***-03	42,00	Ampla e cota PN	Suplente
8º	594	STELLA PINHEIRO CAMARA	381.***.***-90	38,00	Ampla	Suplente
9º	582	GABRIELA SANTOS DE MATOS	426.***.***-40	36,00	Ampla	Suplente
10º	503	NICOLAS MANACERO CATALANO	412.***.***-01	30,00	Ampla	Suplente
—	1044	SUELEN APARECIDA MARTINS	17.***.***/0001-54	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	839	TSURU CRIATIVO	33.***.***/0001-30	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	210	VERA MARIA RIBEIRO TARGA	295.***.***-35	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	853	HELOISA MAYUMI SANTOS VITORINO	262.***.***-29	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	333	ANELISE SALES DE SOUSA	444.***.***-83	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	411	BANDA RUMORE	61.***.***/0001-63	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	604	KARINA MORAES SILVA KLOVRZA	396.***.***-36	—	Ampla e cota PcD	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	844	EVERALDO MARQUES VITORINO	135.***.***-51	—	Ampla e cota PN	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	794	ECOSSISTEMA OKADA	55.***.***/0001-12	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)
—	1032	FERNANDA MENDES	322.***.***-80	—	Ampla	Desclassificado(a) – nota 0 em critério obrigatório (Anexo III)

3. Disposições finais

3.1 O resultado do julgamento dos recursos, com a decisão sobre cada recurso, é publicado nesta data em ato próprio.

3.2 Os selecionados serão convocados para a etapa de habilitação (26/10 a 03/11/2026), nos termos do edital. Os suplentes poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de inabilitação, desistência ou disponibilidade de recursos.

3.3 A seleção constitui expectativa de direito, condicionada à habilitação documental, à confirmação das condições de cota (quando aplicável) e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Jundiaí, 23 de outubro de 2026.

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura